CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 425/2025

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação, para realizar e enviar ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação um estudo completo de mapeamento e demanda de vagas em creches para o bairro Gaspar Lopes e áreas rurais no entorno, com o objetivo de inserir o município no Programa Pro infância, do Governo Federal.

J U S T I F I C A T I V A:

A solicitação se justifica pela urgente necessidade de uma creche no bairro Gaspar Lopes, que atualmente sofre com a falta de vagas para crianças em idade de educação infantil, comprometendo o direito das famílias ao acesso à educação e dificultando a rotina de trabalho dos pais.

O bairro e a zona rural ao redor apresentam uma demanda crescente por vagas, situação que pode ser comprovada por meio de levantamento de dados da Secretaria Municipal de Educação. Ressalta-se que já existe um terreno doado especificamente para a construção da unidade**,** o que reforça a viabilidade do projeto e facilita a sua execução.

A inscrição do município no Programa Proinfância, por meio do FNDE, representa uma oportunidade estratégica de obter recursos federais para a construção e aparelhamento de uma creche, garantindo assim mais qualidade de vida, educação e desenvolvimento para as crianças da região.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível**,** a fim de assegurar que Alfenas seja contemplada nas próximas etapas do programa federal.

Câmara Municipal de Alfenas, 23 de maio de 2025.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.05.23 11:33:28 -03'00'

Ednilson Francisco Neto
Vereador